

**CENTRO DE ARTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES**

EDITAL N° 026/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE 2021

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional, área de concentração: Processos Criativos e Educacionais em Artes, da Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba II, no uso de suas atribuições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO - para representantes discentes para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional, área de concentração: Processos Criativos e Educacionais em Artes, da Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba II, COMO SEGUE

Art. 2º DOS CANDIDATOS - Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional

§ 1º Serão eleitos 02 (dois) representantes: um titular e um suplente, para mandato de um ano.

Art. 3º DAS ATRIBUIÇÕES - Caberá à Representação Discente do Colegiado do PPGARTES:

a) Participar das reuniões de colegiado e atividades de trabalho em comissões quando designados; b) Repassar as demandas do Colegiado aos alunos e vice-versa;

Art. 4º DAS INSCRIÇÕES – As inscrições das candidaturas se darão nos dias 01/09/2021 e 02/09/2021.

§ 1º Podem candidatar-se discentes devidamente matriculados no PPGARTES, com previsão de permanecerem no curso por no mínimo um ano a contar da data do início da posse.

§ 2º Os candidatos ao cargo de representante discente devem ter disponibilidade de tempo para exercer as atividades que demanda a função.

§ 3º Serão realizadas através de e-mail enviado à secretaria do Programa secretaria.ppgartes@unespar.edu.br, no qual devem constar o nome completo, Turma, RG e CPF do candidato titular e suplente. No Assunto deve constar ELEIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE 2021.

Art. 5º DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - No dia 03 de agosto de 2021, a Coordenação do PPGARTES fará homologação das candidaturas dos concorrentes à função de representante, através do site do PPGARTES.

Art. 6º DA ELEIÇÃO - Será realizada através da contagem dos votos enviados para o e-mail da secretaria, secretaria.ppgartes@unespar.edu.br, com o assunto "ELEIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE" entre os dias 03/09/2021 e 08/09/2021.

§ 1º - DA APURAÇÃO E DO RESULTADO A apuração dos votos e a divulgação do resultado acontecerão no dia 09 DE SETEMBRO DE 2021 e a divulgação do resultado será realizada pela Coordenação do PPGARTES em edital publicado na página do Mestrado, no site da UNESPAR. O resultado será aprovado na primeira Reunião de Colegiado de Curso a partir da data da publicação do edital final, quando o/a representante discente inicia seu mandato.

Art. 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGARTES responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.



Professora Dra. Solange Straube Stecz
Portaria 835 /2019 - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes/ Mestrado Profissional
- Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II